

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	2
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	5
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **I - DIRETORIA**

### **1 - PORTARIA Nº 873, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Prorrogação de licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, combinado ao disposto nos arts. 3º, inciso II e 8º, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta dos processos nºs 00066.008408/2013-98 e 00058.503251/2017-32, resolve:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor BRUNO XAVIER SILVEIRA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1762789, por 2 (dois) anos, a partir de 3 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **2 - PORTARIA Nº 892, DE 15 DE MARÇO DE 2017. (\*)**

Homologação de resultado final de avaliação de desempenho em estágio probatório.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts 16 da da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; 18, da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, alterada pela Instrução Normativa nº 72, de 21 de agosto de 2013, tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.018476/2010-93, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores do Quadro Efetivo desta Agência, relacionados no Anexo desta Portaria, aprovados e confirmados no seu respectivo cargo, de acordo com análise do processo de homologação realizada pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

(\*) Anexo I ao BPS.

**III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS****SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS****1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 120-002 - REVISÃO B - “ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA AVIAÇÃO CIVIL”. (\*)**

Aprovada pela Portaria nº 895/SPO, de 15 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, Seção 1, página 141.

(\*) Anexo II ao BPS.

---

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1 - PORTARIA Nº 974, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

Designa membros para compor Comissão de Coleta Seletiva Solidária.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.027439/2014-28, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito das unidades da Agência Nacional de Aviação Civil, conforme abaixo descrito:

I - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Sede em Brasília:

a) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE 1579873, na qualidade de presidente;

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE 1585815;

c) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE 2032266;

d) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2049473; e

e) RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE 2067943.

II - Representação Regional de São Paulo - RRSF:

a) ANDERSON NISHIKAWA, matrícula SIAPE nº 2301862, na qualidade de presidente;

b) FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860; e

c) ULISSES MARINS MALINOSKY, matrícula SIAPE nº 2116860.

III - Representação Regional de São José dos Campos - RRSJC:

a) ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, na qualidade de presidente;

b) LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095; e

c) EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921.

IV - Representação Regional do Rio de Janeiro - RRRJ:

a) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE 1813404, na qualidade de presidente;

b) IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1748367;

c) CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1736721; e

d) EMÍLIA DA CRUZ NOUDEL, matrícula SIAPE 0207542.

V - Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC em Porto Alegre:

a) ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE 1536906, na qualidade de presidente;

b) NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE 0196810;

c) ROBERTO VICENTE JANCZURA, matrícula SIAPE 2061944; e

d) CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU, matrícula SIAPE 1649096.

VI - Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC em Recife:

a) PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE 1568679, na qualidade de presidente; e

b) ONEIDA PESSOA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 209915.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam Revogadas:

I - a Portaria 1.466/SAF, de 25 de junho de 2014, publicada no Publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 26, de 27 de junho de 2014;

II - a Portaria 1.468/SAF, de 25 de junho de 2014, publicada no BPS v.9, nº 32, de 8 de agosto de 2014;

III - a Portaria 1.840/SAF, de 7 de agosto de 2014, publicada no BPS v.9, nº 32, de 8 de agosto de 2014; e

IV - a Portaria 1.905/SAF, de 13 de agosto de 2014, publicada no BPS v.9, nº 33, de 15 de agosto de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

## **2 - PORTARIA Nº 985, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Designa Gestor do Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.508995/2016-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/ANAC/2017, firmado com a empresa GLOBO TRADUÇÃO E ARQUITETURA LTDA. - EPP, CNPJ nº 38.049.599/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para a Língua Portuguesa e vice-versa:

I - RAFAEL GASPARINI MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1763773, contato telefônico nº (61) 3314-4846, na qualidade de Gestor Titular; e

II - JOÃO SOUZA DIAS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1765794, contato telefônico nº (61) 3314-4846, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

## **3 - PORTARIA Nº 989, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos arts. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.504719/2017-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços de suporte de atendimento em 1º, 2º e 3º níveis, conforme a seguir:

I - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, na qualidade de Integrante Técnico;

III - GERVÁSIO DA SILVA ANTONIO, matrícula SIAPE nº 1823714, na qualidade de Integrante Técnico;

IV - GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 20107098, na qualidade de Integrante Técnico;

V - SÉRGIO MARTINS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1579534, na qualidade de Integrante Técnico; e

VI - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 1 - PORTARIA Nº 339, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.501029/2017-03, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE ROMANO MASSIGNAN BEREJUK, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1562904, licença capacitação no período de 3 de abril a 1º de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **2 - PORTARIA Nº 481, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.501660/2017-02, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor MARCOS VINÍCIUS NEVES ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1497019, lotado na Superintendência de Administração e Finanças - SAF e em exercício na Gerência Técnica de Gestão da Informação - GTGI, para ser lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS e ter exercício na Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos - GTOS, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **3 - PORTARIA Nº 631, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 e considerando o que consta do processo nº 00065.504761/2017-38, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CHRISTIAN DUVOISIN, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649108, licença capacitação no período de 20 de março a 15 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **4 - PORTARIA Nº 641, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução

---

Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.502249/2017-46, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor FLÁVIO MARQUES MIGOWSKI CARVALHO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1903327, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, e em exercício na Gerência de Sistemas e Informações - GESI, para ser lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, e ter exercício na Gerência Técnica de Resposta à Emergência Aeroportuária - GTRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **5 - PORTARIA Nº 642, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.505356/2017-26, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JEFFERSON PAULO PEREIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2586255, licença capacitação no período de 22 de maio de 2017 a 19 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2007 a 11 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **6 - PORTARIA Nº 657, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 e considerando o que consta do processo nº 00058.502542/2017-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586956, licença capacitação no período de 30 de abril a 28 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**7 - PORTARIA Nº 660, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 e considerando o que consta do processo nº 00065.508026/2017-01, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EUGÊNIO PACCELI AREIAS DO PRADO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1494160, licença capacitação no período de 2 de maio a 30 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2007 a 14 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**8 - PORTARIA Nº 662, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.500240/2017-81, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JÚLIO CÉSAR BOMBARDA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580100, licença capacitação no período de 31 de julho a 28 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 6 de setembro de 2007 a 3 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**9 - PORTARIA Nº 729, DE 3 DE MARÇO DE 2017.**

Concede horário especial de estudante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00068.500270/2017-98, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor EVANOR SAMUEL BARTH, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1732723, lotado na Superintendência de Administração e Finanças - SAF, com exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC/RS, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 14 de julho de 2017, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Entrada	09:00	12:00	09:00	12:00	12:00
Saída	13:00	16:00	13:00	16:00	16:00
Intervalo					
Entrada	14:00	17:00	14:00	17:00	17:00
Saída	18:00	21:00	18:00	21:00	21:00
Jornada Diária	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **10 - PORTARIA Nº 749, DE 6 DE MARÇO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.504739/2016-05, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PLINIO LUIS RIBEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1577829, licença capacitação no período de 3 de julho a 30 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2007 a 29 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **11 - PORTARIA Nº 750, DE 6 DE MARÇO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.504628/2017-71, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MÁRCIO LUÍS ESTEVAN DOS SANTOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1817644, licença capacitação no período de 3 de maio a 31 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2010 a 27 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**12 - PORTARIA Nº 785, DE 8 DE MARÇO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.505256/2017-08, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora SILVIA PINHEIRO CARVALHO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579644, licença capacitação no período de 3 de julho a 30 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2007 a 21 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**13 - PORTARIA Nº 844, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 e considerando o que consta do processo nº 00058.504439/2017-06, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE BARROS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1630571, Licença capacitação no período de 14 de agosto a 11 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 4 de junho de 2008 a 2 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**14 - PORTARIA Nº 915, DE 16 DE MARÇO DE 2017. (\*)**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.507971/2017-77, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I a XXXIX desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

I - Workshop de Desafio para o Projeto Piloto (Anexo I);

II - Formação de Brigadistas Voluntários (Anexo II);

- III - Palestra: Café com Segurança (Anexo III);
- IV - Workshop Examinadores Credenciados de Operadores 121 (Anexo IV);
- V - Palestra: Modelo Quantum de Fiscalização 3 Níveis (Anexo V);
- VI - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo VI);
- VII - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo VII);
- VIII - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo VIII);
- IX - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo IX);
- X - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo X);
- XI - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XI);
- XII - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XII);
- XIII - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XIII);
- XIV - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XIV);
- XV - Workshop sobre Acordo Bilateral Brasil/União Europeia e procedimentos MAG (Anexo XV);
- XVI - Workshop de Ideação sobre o Incentivo Educacional (Anexo XVI);
- XVII - Papo ANACadêmico (Anexo XVII);
- XVIII - Palestra Café com Segurança (Anexo XVIII);
- XIX - Formação Mapeadores de Processos (Anexo XIX);
- XX - Lei de acesso à Informação - Noções Gerais (Anexo XX);
- XXI - Lei de acesso à Informação - Noções Gerais (Anexo XXI);
- XXII - Workshop de Ideação do Projeto Piloto de Inovação em Gestão de Pessoas (Anexo XXII);
- XXIII - Oficina por dentro das normas: novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXIII);
- XXIV - Palestra por dentro das normas: novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXIV);
- XXV - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXV);

- XXVI - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXVI);
- XXVII - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXVII);
- XXVIII - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXVIII);
- XXIX - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXIX);
- XXX - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXX);
- XXXI - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXXI);
- XXXII - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXXII);
- XXXIII - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXXIII);
- XXXIV - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXXIV);
- XXXV - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXXV);
- XXXVI - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXXVI);
- XXXVII - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXXVII);
- XXXVIII - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXXVIII);
- e
- XXXIX - Workshop sobre as novas condições gerais de transporte aéreo (Anexo XXXIX).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\* ) Anexo III ao BPS.

## **15 - PORTARIA Nº 935, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

Concede Abono de Permanência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o constante dos autos do processo nº 00068.003805/2016-04, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora LETIZIA VIANA PLAUSINAITIS, matrícula SIAPE nº 0196815, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, pertencente ao plano especial de cargos desta Agência, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, a contar de 21 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**16 - PORTARIA Nº 952, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00071.500079/2017-97, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALMIR CANTO DE CARVALHO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1581668, licença capacitação nos períodos de 20 de março a 20 de abril de 2017 e de 16 de maio a 12 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2007 a 7 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**17 - PORTARIA Nº 965, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

Concede Abono de Permanência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.093272/2016-66, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO, matrícula SIAPE nº 0205551, ocupante do cargo de Contador, Nível Superior, Classe S, Padrão III, pertencente ao plano especial de cargos desta Agência, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, a contar de 4 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**18 - PORTARIA Nº 993, DE 23 DE MARÇO DE 2017. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos  
MPR/SGP-603-R00.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.506761/2017-61, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-603-R00, intitulado “PCDP da SGP”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo IV ao BPS.

### **19 - PORTARIA Nº 1.007, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 e considerando o que consta do processo nº 00067.500240/2017-91, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE LYRA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1570772, licença capacitação no período de 10 de abril a 26 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 4 de maio de 2007 a 1º de maio de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **20 - APOSTILA Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 00058.094050/2013-15, resolve:

Art. 1º Apostilar a aposentadoria do servidor WALTER WILLIAM COX JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2333541, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão IV, do quadro permanente desta Agência, concedida por meio da Portaria nº 3.017/SGP, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2013, com fundamento nos termos do art. 40, § 1º, II, da CF/88, com redação dada pelo art. 1º, §§ 1º, 3º e 17 da EMC nº 41/2003, calculada na forma do § 5º, art. 1º da Lei 10.887/2004, para constar a inclusão de 6 anos, 7 meses e 18 dias de averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, dos períodos compreendidos entre 23 de abril de 2001 a 1º de maio de 2002 e de 13 de maio de 2002 a 16 de dezembro de 2007, para revisão dos proventos de aposentadoria proporcionais, conforme Certidão Tempo de Serviço/Contribuição nº 17001080.1.00105/13-1, com efeitos financeiros a contar de 15 de agosto de 2016, data do requerimento.

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**21 - RETIFICAÇÃO**

No preâmbulo da Portaria nº 3.580/SGP, de 7 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 49, de 9 de dezembro de 2016, onde se lê: "...00058.506654/2016-52", leia-se: "...00065.500939/2016-91".

**22 - RETIFICAÇÃO**

No preâmbulo da Portaria nº 3.582/SGP, de 7 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Pessoal e Serviço - BPS, v.11, nº 49, de 9 de dezembro de 2016, onde se lê: "...00058.506654/2016-52", leia-se: "...00065.501262/2016-16".

**23 - RETIFICAÇÃO**

No Anexo II da Portaria nº 3.868/SGP, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 52, de 30 de dezembro de 2016, onde se lê: "...no período de 21 a 25 de novembro de 2016...", leia-se: "...no dia 03 de novembro de 2016...".

**24 - RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 42/SGP, de 6 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.12, nº 3, de 20 de janeiro de 2017, onde se lê: "...no período de 1º de março a 25 de maio de 2017...", leia-se: "...no período de 1º de março a 29 de maio de 2017...".

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**